



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 028/2020 que, em seu art. 4º, cria o Gabinete de Crise como medida preventiva contra o avanço do Coronavírus (Covid-19)

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Gabinete de Crise da Prefeitura Municipal de Cordeiro, atuando pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2021.

| Secretaria | Representante |
|------------------------|--|
| Saúde | Laurie Dias Alves Horato Garcia |
| Obras | Uanderson Gomes Figueira |
| Defesa Civil | Ailton Farinha Taveira |
| Administração | Ronaldo Moisés Costa da Silva |
| Procuradoria Municipal | Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo |
| Assistência Social | Jeam Cumial Machado |
| Educação | Alessandra de Araújo Salgado |
| Gabinete do Prefeito | Gilberto Salomão Filho |
| Indústria e Comércio | Leandro Erthal Spinola Oliveira |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br